



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

LEI Nº 232/2008 / Alterada pela LEI 680/2022



### INTERESSADO(A): EMEIF RAIMUNDO VIEIRA DA COSTA

**EMENTA:** Credencia a Instituição, Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, aprova o Regimento Escolar de 07/04/2025 até 31/12/2027.

**RELATORIA:** Alexandrina Bezerra da Silva, Damiana Andrade Ferreira de Oliveira, Maria Aldenoura Gomes Dias e Maria Iodália Andrade Ferreira Silva.

PROTOCOLO: 11/2025	PARECER CME Nº 003/2025	APROVADO EM: 16/06/2025
--------------------	-------------------------	-------------------------

### I – RELATÓRIO

A direção da instituição solicita deste Conselho, através do Ofício Nº 003/2025 de 07 de abril de 2025, sob o Protocolo Nº 11, o Credenciamento da Instituição, Autorização do Funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e aprovação o Regimento Escolar.

A **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimundo Vieira da Costa** pertence à rede municipal de ensino. De acordo com a Lei Municipal Nº 285/2009 de 29 de junho de 2009, a escola em questão ficou com a nomenclatura: EMEIF Raimundo Vieira da Costa/ Emanuela Miranda da Conceição e a partir do Decreto Nº 029/2025 de 03 de junho de 2025 e Decreto Nº 033/2025 de 13 de junho de 2025, passou a ter a seguinte nomenclatura: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO VIEIRA DA COSTA. A Instituição está localizada no sítio Mosquito, no Distrito do Vale do Machado, na zona rural do município de Cedro-CE.

Funciona em prédio próprio, de acordo com a documentação apresentada neste Conselho e visita in loco, identificamos uma estrutura física boa. Diretoria, Coordenação Pedagógica e secretaria funcionam no mesmo espaço, mas dá condições necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos. As salas de aulas são amplas e arejadas, iluminação satisfatória, com acessibilidade na entrada e em demais locais da escola, ambiente limpo e organizado, cozinha, depósito de merenda, almoxarifado, sala para professores, pátio aberto, poucas áreas de circulação, quadra de esportes, banheiros masculino e feminino para estudantes e um banheiro para funcionários. O abastecimento de água e saneamento são satisfatórios para o trabalho da Instituição Escolar.

Foi anexado ao processo, Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária, expedidos por profissionais técnicos da Prefeitura Municipal de Cedro-CE, validando de forma satisfatória as condições de higiene e estado de conservação da Instituição.

O corpo docente é composto de 4 (quatro) professores, todos com habilitação na área que atuam. Atendem atualmente a 59 (cinquenta e nove) estudantes nos turnos manhã e tarde. O seu quadro de Auxiliares de Serviços Gerais e Merendeira é composto de 3 (três) servidores.

Responde pela direção da Escola a Professora Elisângela Souza Lima Miranda, é licenciada em Pedagogia com Especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica. A Coordenadora Pedagógica, Jaqueline Cândido da Silva é licenciada em Pedagogia com Especialização em Neuropsicopedagogia, as duas, legalmente habilitadas e nomeadas através de Portarias. O Secretário Escolar, José Carlos Agostinho Diniz, devidamente habilitado, com formação Técnica em Secretaria Escolar.

A proposta pedagógica encontra-se estruturada nas novas diretrizes curriculares, pautadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual prima pela formação plena do educando, orientando para isto, a organização do processo ensino-aprendizagem a partir do desenvolvimento de competências e habilidades. Visa também a referida proposta, o desenvolvimento de metodologias de ensino pautadas nas práticas da contextualização e da interdisciplinaridade, requisitos básicos para a abordagem de temas contemporâneos essenciais para o desenvolvimento do exercício da cidadania plena.

O regimento escolar foi elaborado seguindo as orientações regulamentadas na legislação educacional vigente, atendendo também as propostas curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em conformidade com as diretrizes presentes na BNCC. O referido documento estabelece as normas de seu funcionamento, as orientações para a vida escolar em conformidade com a legislação nacional, estadual e municipal vigente e as normas que deverão ser seguidas de forma a garantir a segurança quanto aos procedimentos e diretrizes das ações educacionais.

Consta no processo a seguinte documentação:

- Requerimento com a solicitação da instituição;

- Formulários de Credenciamento, Autorização da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Ficha de identificação da instituição (CNPJ);
- Comprovante da declaração de entrega do Censo Escolar;
- Matrícula com demonstrativo da organização das turmas;
- Declaração de aprovação do Relatório de Atividades Anuais – RAA
- Relação do núcleo gestor, com as respectivas habilitações;
- Relação do corpo docente com as respectivas habilitações;
- Relação do corpo administrativo;
- Fotografias das principais dependências da escola e melhorias;
- Licença Sanitária com Termo de Inspeção;
- Alvará para funcionamento;
- Relação do mobiliário, equipamentos, acervo bibliográfico e material didático-pedagógico;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar.
- Matriz Curricular

## **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação tem amparo legal, atendendo o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Nº 9.394/96, as Resoluções dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e as emanadas deste Conselho.

## **III – VOTO DA RELATORIA**

Face à regularidade do Processo, com base na análise e nas observações acima apresentadas, votamos pelo Credenciamento da Instituição, Autorização da Educação Infantil e Ensino Fundamental e Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimundo Vieira da Costa, de 07/04/2025 à 31/12/2027.

## **IV - CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO**

Parecer aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Educação de Cedro, aos dezesseis dias do mês de junho de 2025.

Cedro - Ceará, 16 de junho de 2025.

*Alexandrina Bezerra da Silva*  
Alexandrina Bezerra da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

*Damiana A. Ferreira de Oliveira*  
Damiana Andrade Ferreira de Oliveira  
PRESIDENTE DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL

*Maria Aldenoura Gomes Dias*  
Maria Aldenoura Gomes Dias  
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Maria Iodália Andrade F. Silva*  
Maria Iodália Andrade Ferreira Silva  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO